

PORT. Nº 819
PUBLICADA NO
DOU de 06/07/10
Seção 2 Pág. 20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 819, DE 01 DE JULHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014223/2010-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **TANIA DAISY NEVES DAVINO**, matrícula SIAPE nº 1120358, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 09/07/10